



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1694/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540/15**

Trata-se do Projeto de Lei nº 540/15, de autoria do nobre Vereador Reis, que “institui o programa Escola Sustentável no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Recorrendo à “conjuntura de crise hídrica”, o autor esclarece que o “Programa visa adequar as unidades escolares do município a requisitos de sustentabilidade ambiental”. Sua intenção é a modernização das unidades com equipamentos sustentáveis que favoreçam a promoção de atividades com toda a comunidade escolar para debater o desenvolvimento sustentável.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade, pois considerou que, sob o ponto de vista jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tem conhecimento de ações da administração municipal que visam adotar padrões de produção e consumo compatíveis com a sustentabilidade. Considera, entretanto, inovadora a propositura em análise ao associar a instalação de equipamentos economizadores com a oportunidade educativa de discutir o desenvolvimento ambiental. Manifesta-se, portanto, favorável ao Projeto de Lei nº 540/15.

A Comissão de Administração Pública reconhece o caráter meritório da proposta, e consigna voto favorável ao Projeto de Lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a importância da iniciativa, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à aprovação da propositura, quanto ao aspecto que lhe compete analisar, e posiciona-se com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 540/15.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto – PSDB

Dalton Silvano – DEM

George Hato – PMDB

Nabil Bonduki – PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga – PSDB

Andrea Matarazzo – PSD

Celso Jatene – PR

Juliana Cardoso – PT

Rodolfo Despachante – PHS  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Reis – PT  
Claudinho de Souza – PSDB  
Jean Madeira - PRB  
Paulo Fiorilo – PT  
Toninho Vespoli – PSOL – Abstenção  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Jonas Camisa Nova – DEM  
Abou Anni – PV  
Aurélio Nomura – PSDB  
Jair Tatto – PT  
Ota – PSB  
Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2016, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).